

# DE MARTIN BUBER A EDWARD SAID

## UM ESTADO BINACIONAL NA PALESTINA HISTÓRICA: UMA ANTIGA PROPOSTA QUE RESSURGE

Danilo Guiral Bassi<sup>1</sup>

---

**Resumo:** O presente ensaio tem por objetivo traçar um breve histórico da proposta de um Estado binacional na Palestina histórica para judeus e árabes-palestinos; trazer os principais argumentos dos defensores deste modelo de Estado; fazer uma periodização da evolução da proposta e, finalmente, abordar e problematizar o debate sobre a questão atualmente entre palestinos e israelenses.

**Palavras-chave:** binacional; binacionalismo; conflito israelo-palestino; Israel; Palestina

---

### Introdução

Em 1947, a Assembleia Geral da recém-criada Organização das Nações Unidas vota a Resolução 181, o famoso Plano de Partilha do então mandato britânico da Palestina, consolidando a proposta de “dois Estados para dois povos”, até então uma solução pouco aceita publicamente, inclusive pelo próprio movimento sionista. Desde as primeiras décadas do século XX, a ideia da partilha aparece no debate político como uma possibilidade para conciliar os interesses e o direito de autodeterminação de populações etnicamente diferenciadas. Em 1936, uma das muitas comissões designadas para propor soluções para as tensões entre as populações judaica e árabe da Palestina, a Comissão Peel, foi um marco na história da proposta da partilha do território, mas até a segunda metade dos anos 40, novas comissões se opuseram a esta solução.

---

<sup>1</sup> Bacharel em Relações Internacionais, mestrando do Programa de História Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP) e membro-fundador da Rede Educacional pelos Direitos Humanos em Palestina/Israel (FFIPP) do Brasil.

A partir da criação e consolidação do Estado de Israel, no campo da diplomacia internacional, a ideia de dois Estados se cristalizou como caminho irreversível para a região. A Declaração de Independência de 1988 por parte da Organização para a Libertação da Palestina (OLP) foi um passo inicial decisivo para a construção de uma negociação bilateral entre palestinos e israelenses rumo a esse destino. Cinco anos depois, Yasser Arafat, líder da OLP, na esteira de negociações dos anos 90 que culminaram nos acordos de Oslo, reconhece em nome dos palestinos o Estado de Israel. Em 2011, Mahmoud Abbas, presidente da Autoridade Nacional Palestina (ANP), discursa na ONU e encaminha o pedido de reconhecimento da Palestina como Estado-membro da organização. No ano seguinte, a Palestina ganha o status de Estado observador da organização.

A solução de dois Estados (*two-state solution*) parece assim incontestável e inevitável. A criação efetiva de um Estado da Palestina seria, aparentemente, apenas questão de tempo, apesar das negociações hoje inexistentes entre um governo palestino com o Hamas e um governo israelense liderado pelo Likud<sup>2</sup>.

É preciso, todavia, ressaltar que os caminhos propostos para a criação de dois Estados não representam os anseios de todos os palestinos e israelenses. Para muitos deles (hoje mais palestinos que israelenses), a criação de um Estado binacional, ao mesmo tempo árabe e judeu, é a solução efetiva para uma tensão que já perdura por décadas e, de tempos em tempos, desagua em conflito, tensões e massacres.

Tentaremos aqui trazer parte de uma pesquisa em andamento sobre a história da proposta de um Estado binacional, incluindo uma parcela do debate atual sobre a questão. Num primeiro momento, trataremos das questões cruciais que impõem o argumento da impossibilidade de dois Estados como um discurso legítimo e válido no debate israelo-palestino. Em seguida, buscaremos periodizar – de forma ainda hipotética – o debate acerca da proposta de um único Estado binacional na Palestina histórica<sup>3</sup>. Finalmente, será feita uma breve análise sobre o debate atual, sempre em comparação com o discurso de períodos anteriores.

---

<sup>2</sup> Ambos os partidos, Likud e Hamas, possuem programas políticos que negam, respectivamente, um Estado palestino e um Estado judaico.

<sup>3</sup> Optamos por usar o termo “Palestina histórica” para designar o território que abriga o território reconhecido internacionalmente como o Estado de Israel e os territórios palestinos de Cisjordânia e da Faixa de Gaza. Ficam excluídos dessa definição, portanto, os territórios sírios das Colinas do Golã ocupados por Israel – mas considerados como parte da Terra de Israel (*Eretz Yisrael*) pelo Estado israelense.

## Dois Estados na Palestina histórica: uma real possibilidade?

Um dos argumentos centrais dos propositores de um único Estado na Palestina é a suposta impossibilidade de dois Estados na Palestina histórica. Questões cruciais há décadas discutidas e que nunca foram resolvidas – mesmo no período do auge de otimismo e das negociações, nos anos 90 – reforçam o lado da proposta de um Estado na região (*one-state solution*).

O status final de Jerusalém, a solução para a situação dos refugiados palestinos e seus descendentes, os assentamentos na Cisjordânia, o futuro da defesa militar de um possível Estado palestino e o controle dos recursos naturais são pontos que ainda não encontraram solução efetiva – no máximo alguma maquiagem – nas negociações israelo-palestinas.

### *Status de Jerusalém/al-Quds*<sup>4</sup>

No momento da guerra árabe-israelense de 1947-1949, Jerusalém/al-Quds foi cindida em dois, com a Linha Verde (linha do Armistício de 1949) cruzando e dividindo a cidade entre Jerusalém/al-Quds Ocidental – de maioria judaica e reconhecida internacionalmente como parte do recém-criado Estado de Israel – e Jerusalém/al-Quds Oriental – de maioria árabe-palestina e reconhecida internacionalmente como parte dos territórios palestinos. Em 1967, durante a Guerra dos Seis Dias, Israel ocupa integralmente os territórios palestinos: Cisjordânia, Faixa de Gaza e Jerusalém/al-Quds Oriental. Embora à revelia do direito internacional, Israel passa a considerar Jerusalém como “reunificada” e em julho de 1980, o Knesset, parlamento israelense, chancela a proposta de decreto-lei do primeiro-ministro conservador, Menachem Begin, instituindo formalmente Jerusalém como capital una e indivisível de Israel<sup>5</sup>.

---

<sup>4</sup> Sempre que possível, por questões de justiça histórica, optaremos por usar os nomes que contemplem israelenses e palestinos. Em português, o nome da cidade de Jerusalém deriva do nome hebraico (ירושלים, *Yerushalaym*, na transliteração mais aceita), mas entre a população arabófona usa-se o nome al-Quds (القدس).

<sup>5</sup> Texto da chamada Lei de Jerusalém, traduzida em inglês disponível em: <[https://www.knesset.gov.il/laws/special/eng/basic10\\_eng.htm](https://www.knesset.gov.il/laws/special/eng/basic10_eng.htm)>. Acesso em: 5 out. 2014.

Apesar de uma pincelada de abertura formalizada nas negociações dos anos 90 – com a possibilidade de instalar o governo do futuro Estado da Palestina em Abu Dis, subúrbio de Jerusalém/al-Quds oriental, distante do coração da cidade (a Cidade Velha) –, o posicionamento do atual e popular governo de direita israelense, formado pelo conservador Likud e pelo partido de extrema-direita Yisrael Beiteinu de Avigdor Lieberman, demonstrado pelo primeiro-ministro Benjamin Netanyahu é de que “Jerusalém pertence ao povo judeu e ficará sob soberania israelense para a eternidade”<sup>6</sup>.

### *Refugiados*

Com a guerra árabe-israelense de 1947-1949 e a estratégia militar de criação de um Estado de Israel o mais judaico possível através de uma expulsão planejada da maioria árabe da região, conhecida como Plano  $\tau$  (Dalet)<sup>7</sup>, centenas de milhares de árabes-palestinos tornaram-se refugiados. Estima-se que entre 700 mil<sup>8</sup> e 1 milhão<sup>9,10</sup> de árabes-palestinos foram empurrados – pela força militar ou pelo temor da violência – de suas terras para fora do futuro Estado de Israel, no processo conhecido como *Nakba* (النكبة, “desastre” em árabe) pela historiografia crítica sobre a história israelo-palestina.

Em 1967, com a ocupação por Israel dos territórios palestinos remanescentes então controlados pela Jordânia e pelo Egito e uma política militar de deslocamento de populações civis palestinas, uma nova onda de refugiados deslocou mais centenas de milhares de refugiados palestinos<sup>11</sup>. Hoje, os refugiados palestinos e seus descendentes somam aproximadamente 5 milhões de indivíduos, dos quais 1,5 milhão distribuídos em 58 campos de refugiados na própria Palestina ou em Estados árabes vizinhos<sup>12</sup>.

---

<sup>6</sup> HAARETZ. “Netanyahu to Bush: J’lem to stay under Israeli control for eternity” in: *Haaretz*, 10 jan. 2008.

<sup>7</sup> PAPPE, Ilan. *The Ethnic Cleansing of Palestine*. Londres: One World Publications, 2006.

<sup>8</sup> ORGANIZAÇÃO das Nações Unidas. *Rapport Final de la Mission Economique d’Étude des Nations Unies pour le Moyen-Orient*, 28 dez. 1949. Disponível em: <<http://unispal.un.org/pdfs/AAC256Part1f.pdf>>. Acesso em: 2 out. 2014.

<sup>9</sup> PEDAHZUR, Ami; PERLIGER, Arie. “The Consequences of Counterterrorist Policies in Israel” in: CRENSHAW, Martha (org.) *The consequences of counterterrorism*. Nova Iorque: Russell Sage Foundation, 2010, p. 356.

<sup>10</sup> UNRWA. Disponível em: <<http://www.unrwa.org/palestine-refugees>>. Acesso em: 2 out. 2014.

<sup>11</sup> ORGANIZAÇÃO das Nações Unidas. *Report of the Special Committee to investigate Israeli practices affecting the Human Rights of the Population of the Occupied Territories*. 5 out. 1971. Disponível em: <<http://unispal.un.org/UNISPAL.NSF/0/858C88EB973847F4802564B5003D1083>>. Acesso em: 2 out. 2014.

<sup>12</sup> UNRWA, *op. cit.*

Embora a Autoridade Nacional Palestina aceite o retorno negociado de apenas parte dos refugiados e de seus descendentes, os sucessivos governos israelenses, temerosos de um “desequilíbrio” populacional, negam qualquer possibilidade de retorno de refugiados a suas terras ancestrais nos atuais territórios israelenses reconhecidos internacionalmente ou ilegalmente ocupados na Cisjordânia. O temor é de que os atuais 6 milhões de judeus israelenses se tornem, paulatinamente, uma minoria em Israel, tornando assim insustentável o caráter judaico do Estado judeu.

*Assentamentos na Cisjordânia e em Jerusalém/al-Quds oriental e judaização dos territórios palestinos*

Com a Guerra de 1967 e a ocupação dos territórios palestinos de Jerusalém/al-Quds oriental, Cisjordânia, Faixa de Gaza, sírios das Colinas do Golã e egípcios da Península do Sinai, o Estado de Israel implanta uma política de assentamentos, construindo colônias (pequenas cidades, bairros ou comunidades agrícolas) nos territórios anexados e estimulando a ocupação por civis judeus israelenses. Desde a devolução do Sinai ao Egito na esteira das negociações de Camp David nos anos 80 e com a retirada unilateral da Faixa de Gaza, as atenções para a política de assentamentos estão hoje focadas na Cisjordânia e em Jerusalém/al-Quds, onde hoje mais de 500 mil judeus israelenses participam de um processo de judaização dos territórios palestinos ocupados<sup>13</sup>, seja por motivos econômicos e menos politizados (colonos econômicos), seja por uma crença no direito do povo judeu àquelas terras em detrimento dos demais povos (colonos ideológicos).

Se por um lado o Direito Internacional considera a colonização de territórios ocupados após um conflito como uma ação ilegal, por outro, cada passo dado pelos representantes palestinos em direção à criação de um Estado independente em fóruns internacionais é retaliado pelo anúncio governamental israelense de novas anexações e novos assentamentos na Cisjordânia e em bairros árabes-palestinos em áreas já urbanizadas de Jerusalém/al-Quds ou em Hebron/al-Khalil.

---

<sup>13</sup> HUBERMAN, Bruno. *Judaização da Palestina Ocupada: Colonização, Desapropriação e Descolamento em Jerusalém, Cisjordânia e Faixa de Gaza entre 1967 e 2013*. Dissertação (mestrado em relações internacionais). Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas, São Paulo, 2014.

A política de judaização dos territórios palestinos não se restringe à política de assentamentos, mas forma um amplo leque de ações, como a demolição de casas nos territórios ocupados ou dentro das próprias fronteiras israelenses<sup>14</sup>, a renomeação de territórios com nomes bíblicos e conseqüente apagamento do histórico toponímico acompanhado da negação de nomes árabes. O exemplo mais emblemático é o da própria Cisjordânia, cujo nome formal para Israel deste “território em disputa” (já que oficialmente Israel não reconhece o território como palestino) é Judeia e Samaria.

Em Jerusalém/al-Quds, além da ocupação consentida pelo governo israelense de bairros árabes por judeus<sup>15</sup> e dos assentamentos que formam novos bairros inteiros que cercam os bairros tradicionais de maioria árabe-palestina, a política de judaização, sob o temor de uma possível futura “maioria árabe”, mostra sua face com a negação de direitos políticos aos árabes-palestinos do lado oriental da cidade, que possuem direito de residência, mas não direito a voto, daí o fato de não haver nenhum palestino entre os representantes de uma municipalidade onde eles formam mais de um terço da população.

#### *Outras questões: autodefesa, fronteiras e recursos naturais*

Outros pontos, como o futuro da defesa de um possível Estado palestino, a definição das fronteiras e o controle dos recursos naturais, formam entraves nas negociações para a solução de dois Estados. Por um lado, os sucessivos governos israelenses tendem a propor uma soberania limitada (rascunhada e implantada pelos Acordos de Oslo), em que um futuro Estado palestino não teria Forças Armadas propriamente ditas e nem controle aéreo e fronteiro pleno.

Além disso, embora proibida pelo Direito Internacional, a plena exploração dos recursos naturais da Cisjordânia ocupada por Israel (tanto pelo Estado quanto por

---

<sup>14</sup> O Comitê Israelense para a Demolição de Casas (ICAH, na sigla em inglês) e o Escritório das Nações Unidas para a Coordenação dos Direitos Humanos nos Territórios Palestinos Ocupados (OCHA-oPt, na sigla em inglês) emitem relatórios periódicos e atualizados da política de demolições sistemáticas de casas de árabes-palestinos e de palestinos e beduínos com cidadania israelense, diretamente ligada ao citado processo de judaização.

<sup>15</sup> Um caso recente chamou a atenção no bairro de Silwan, próximo à Cidade Velha de Jerusalém/al-Quds, em que judeus israelenses ocuparam casas de famílias palestinas e o Ministro da Habitação, Uri Ariel, saudou a ação. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2014/09/colonos-israelenses-se-apoderam-de-apartamentos-em-jerusalem-oriental.html>> e <<http://news.yahoo.com/israeli-settlers-over-25-homes-e-jerusalem-residents-224044530.html>>. Acesso em: 8 out. 2014.

empresas e cidadãos israelenses) é um fato incontestável, praticamente impossível de desmantelar sem um enorme desgaste político, já que a medida afetaria a economia israelense, cada vez mais dependente da exploração econômica dos recursos dos territórios palestinos.

Finalmente, a questão das fronteiras é um último impasse levantado por parte dos defensores de um único Estado que gostaríamos de trazer aqui. O estabelecimento de uma realidade complexa, geradora de uma rede de territórios com peculiaridades, interligados (ou, ao contrário, ao mesmo tempo vizinhos e na realidade apartados) torna quase impossível o estabelecimento de fronteiras viáveis. Enclaves de assentamentos ilegais israelenses em territórios palestinos e áreas mais ou menos controladas pela Autoridade Nacional Palestina são divididas umas das outras por áreas de controle militar israelense e uma rede de estradas segregadas, formando uma espécie de arquipélago sob controle civil palestino, permeado por apêndices civis judaicos controlados por Israel, ambos amalgamados por uma ocupação militar com jurisprudências e limites confusos e, ao mesmo tempo, rígidos.

Embora sinalize para a possibilidade de trocas territoriais, o frágil governo palestino do Fatah e do Hamas luta internacionalmente, com certo êxito, pelo reconhecimento de uma Palestina com as fronteiras de 1949-1967 (Linha Verde), com a integralidade da Cisjordânia e da Faixa de Gaza como parte do futuro Estado da Palestina. Enquanto isso, os sucessivos governos israelenses, nas últimas três décadas, indicam a impossibilidade de aceitarem essa proposta, defendendo trocas territoriais – com propostas variando de trocas negociadas a até mesmo trocas forçadas, com expulsão *de facto* de uma proporção da população palestina com cidadania israelense<sup>16</sup>.

### *“Facts on the ground”*

Os pontos acima apresentados, que representariam uma comprovação da impossibilidade da criação de dois Estados independentes e soberanos de forma justa e legal na Palestina histórica, formam o arcabouço argumentativo de grande parte dos partidários de um único Estado árabe-judeu na região: a instituição de um Estado

---

<sup>16</sup> A proposta de trocas territoriais com populações de “árabes israelenses” (terminologia oficial para os árabes-palestinos com cidadania israelense) é parte fundante do programa do partido governista de extrema-direita Yisrael Beiteinu.

binacional é apenas a formalização do que já existe de fato desde o fim da Guerra dos Seis Dias, de 1967, e a única solução possível – sem que se opte para uma solução do tipo *Apartheid* – para um território pouco extenso com tamanha complexidade na repartição de sua população<sup>17</sup>.

A realidade complexa dada nos territórios ocupados, com os famosos *facts on the ground*, presente no debate político israelense conservador<sup>18</sup>, sobretudo para relativizar a aplicação do Direito Internacional e do Direito Humanitário na Palestina e em Israel, na realidade cada vez mais servem de argumento para a impossibilidade de um Estado puramente judeu e outro puramente árabe independentes devido ao grau de interdependência criado pela ocupação.

### **Periodização hipotética**

A pesquisa em desenvolvimento sobre a história da ideia de um Estado árabe-judeu na Palestina histórica tem nos levado a uma hipótese de periodização que considera a criação do Estado de Israel, a Guerra dos Seis Dias e a Segunda Intifada como marcos de transformação da proposta binacional.

#### *Do surgimento do sionismo político à criação do Estado de Israel (1895-1948)*

O primeiro período inicia-se com a publicação de *O Estado dos judeus* de Theodor Herzl, em 1895 e segue até a criação do Estado de Israel, em 1948. Durante essas mais de cinco décadas, o sionismo organizou-se, consolidou-se e atingiu seu objetivo: instituiu um Estado judeu. E foi nesse período em que surgiu a proposta de um Estado moderno árabe-judeu, já nos anos 20.

Embora a estratégia rumo ao objetivo de criar um Estado judeu na Palestina, guia do movimento sionista do início do século XX, deixasse (estrategicamente talvez) nebuloso o status da população árabe presente naquele território, determinados grupos propunham uma solução: construir conjuntamente um mesmo Estado, ao mesmo tempo

---

<sup>17</sup> LEVY, Gideon. "Israel binationalism is old News" in: *Haaretz*, 5 out. 2014. Disponível em: <<http://www.haaretz.com/opinion/.premium-1.619119>>. Acesso em: 9 out. 2014.

<sup>18</sup> Em hebraico, עובדות בשטח (Uvdot Ba'Shetach)



judeu e árabe-palestino. Foi assim que, durante o mandato britânico na Palestina (1923-1948), a ideia de um Estado binacional foi uma bandeira sobretudo de judeus, geralmente imigrantes de origem europeia recém-instalados na região e autodefinidos como sionistas. Em 1925, era criado, por intelectuais judeus sionistas, o pequeno grupo Brit Shalom, que levantava a bandeira de um Estado binacional por discordar da perspectiva do sionismo de Herzl, que desconsiderava, na prática, a existência de centenas de milhares de árabes na região do futuro Estado de Israel. Apesar do apoio de nomes como Martin Buber, Arthur Ruppin, Henrietta Szold, Gershom Scholem, Ernst Simon e Hugo Bergmann, o grupo teve vida breve.

Após a desintegração de Brit Shalom na década seguinte, parte do grupo fundou o partido Ihud (Unidade), junto a Judah Leon Magnes, cuja campanha por um Estado binacional, árabe e judeu, recebeu a chancela de nomes como Hannah Arendt, defensora de um Estado federalista, composto pelas comunidades árabes e judias na região<sup>19</sup>. O Ihud teve importante (e exitosa) participação na Comissão Anglo-Americana de Inquérito de 1946, que propôs, ao fim de seus trabalhos, uma união econômica na Palestina<sup>20</sup>. O Mapam, partido da esquerda marxista e sionista, advogava, igualmente, antes da Partilha da ONU de 1947, uma solução binacional para a Palestina.

*A transição: da partilha da Palestina histórica ao domínio israelense total (1948-1967)*

A proposta da Partilha, a declaração de fundação do Estado de Israel e as subsequentes guerra e Nakba afastaram o binacionalismo do debate político. A perspectiva do sionismo autodeclarado de esquerda e governista, que pregava a construção de um Estado majoritariamente judeu ainda que num território reduzido, se tornou a principal diretriz do novo país e que dita as condições de negociação que perduram até hoje: dois Estados para dois povos. Dentro do sionismo, embora este não seja um grupo homogêneo, o ideário binacional está, a partir daí, quase liquidado.

---

<sup>19</sup> BENHABIB, Seyla. *The Reluctant Modernism of Hannah Arendt*. Lanham: Rowman and Littlefield Publishers, 2000, p. 39.

<sup>20</sup> REISEL, Daniel. *The History of the original Brit Shalom*. Disponível em: <<http://www.britshalom.org/background.htm>>. Acesso em 10 nov. 2011.

Embora os membros do *Ihud* tenham permanecido politicamente ativos, eles não possuíam força para influenciar significativamente a classe política do novo Estado. Por outro lado, o movimento nacional palestino passava a falar de uma única “Palestina democrática e secular”, sem grande aprofundamento da formulação de tal Estado único a ser criado no que diz respeito a direitos e identidades nacionais.

A Guerra dos Seis abalará todo o contexto político da região e dará início a nosso terceiro período.

### *Da Guerra dos Seis Dias aos Acordos de Oslo (1967-2000)*

O segundo período, de transição, encontra seu fim com a guerra que culmina com a ocupação da totalidade dos territórios palestinos por Israel. Porém, paradoxalmente, é com a ocupação dos territórios palestinos (alguns poderiam – e o fazem – falar em anexação e, portanto, criação de um único Estado) que se inicia o terceiro período, de cristalização e consolidação da solução de dois Estados, tanto entre palestinos quanto entre israelenses e para a opinião pública internacional, simbolizado pelos Acordos de Oslo, nos anos 90.

É neste período que o movimento nacional palestino se organiza, encontra reconhecimento, legitimidade e representação internacional. É também aí o momento em que a sociedade israelense se depara com algo ocultado pelos pais do sionismo: uma gigantesca população árabe-palestina que, na prática, impede a existência de um único Estado que seja ao mesmo tempo judeu e democrático entre o Mediterrâneo e o Jordão. Este é, por fim, o período das negociações de Israel com o Egito, com a Jordânia e com o movimento nacional palestino, que levam, assim, à normalização de relações com Estados vizinhos e ao reconhecimento do Estado judeu por três membros da Liga Árabe.

Nos anos 90, na esteira do otimismo do pós-Guerra Fria, os Acordos de Oslo significaram o abandono pelo nacionalismo judeu e palestino da hipótese binacional, com o reconhecimento mútuo e com a criação da Autoridade Nacional Palestina (ANP). As ideias incompatíveis do Grande Israel e de uma Palestina única, democrática e secular foram colocadas de lado, inclusive por grupos que historicamente defendiam a solução uniestatal, como a FDLP. A criação do Estado da Palestina parecia inevitável, mas o sonho durou pouco.

### *A desilusão: do fracasso de Oslo aos dias atuais (a partir de 2000)*

A Primeira Intifada, nos anos 80, teve como resultado uma grande repercussão internacional e a legitimação do direito dos palestinos a seu próprio Estado, formalizada na década seguinte nos Acordos de Oslo. Em setembro de 2000, porém, estoura a Segunda Intifada, paralelamente ao grande apoio às forças de direita no cenário político israelense. O sonho de Oslo estava prematuramente começando a se desmantelar, dando espaço posteriormente – e cada vez mais – ao ressurgimento da ideia de um Estado binacional como solução para o conflito isrelo-palestino. É a desilusão com Oslo, o ensaio dos dois Estados na Palestina histórica, que dá origem ao quarto e atual período proposto.

### **Debate atual**

A proposta de um Estado binacional na Palestina tem várias facetas e características próprias, que fazem com que ela difira da solução de um Estado do tipo proposto por grupos ultranacionalistas conservadores, como os da tradição de Jabotinsky e o Hamas, em que uma nação ou uma religião prevaleceria de forma mais ou menos autoritária sobre as demais. Difundido sobretudo entre intelectuais, o binacionalismo, visto como solução para o conflito Israel-Palestina, conheceu uma evolução instigante, passando dos judeus progressistas no início do século XX às vozes pró causa Palestina quase um século depois; de Martin Buber a Edward Said.

Em janeiro de 2004, insatisfeito com as negociações entre a OLP e o Estado de Israel, o primeiro-ministro da ANP, Ahmed Qurei, afirmou publicamente que, caso não houvesse avanço significativo na construção de um Estado palestino, os palestinos poderiam abandonar o projeto de solução de dois Estados e passar a exigir que se tornassem cidadãos plenos de um Estado árabe e judeu<sup>21</sup> que englobasse toda a Palestina histórica, algo semelhante ao que já havia defendido Edward Said, palestino da

---

<sup>21</sup> MYRE, Greg. "Leadership Says Palestinians Reserve Right to Declare State". *The New York Times*, 11 jan. 2004

diáspora, alguns anos antes, diante do que ele viu como o caminho para um fracasso iminente para os palestinos com os Acordos de Oslo<sup>22,23</sup>

Nas primeiras décadas após a criação do Estado judeu, dentro do cenário israelense, a solução de Estado único, do Mediterrâneo ao Jordão, provinha geralmente dos meios da direita, herdeiros da tradição pouco democrática de Jabotinsky; por outro lado, determinados movimentos de libertação da Palestina defendiam um Estado árabe. Ambos, portanto, diferiam da proposta binacional. Entre trabalhistas e conservadores do Likud, o debate sobre os assentamentos nos territórios ocupados na Guerra dos Seis Dias, de 1967, era exatamente sobre como não fazer ruir o sionismo com o binacionalismo. Além disso, as taxas de crescimento demográfico superior entre árabes do que entre judeus e a redução dos fluxos migratórios de judeus para Israel – apesar do período posterior à dissolução da União Soviética e a consequente chegada de novos imigrantes judeus deste país – preocupavam os políticos do sionismo tradicional. Apenas vozes isoladas, como algumas de grupos minoritários dentro da OLP – como os marxistas do terceiro maior grupo da organização, a Frente Democrática para a Libertação da Palestina (FDLP) –, pregavam a construção de um Estado binacional, mas a opção da organização, a partir dos anos 80, pela solução de dois Estados fez apenas reduzir ainda mais seu eco já limitado.

Com o aparente fracasso dos Acordos de Oslo, dos anos 90, e a segunda Intifada, a solução binacional parece ressurgir – ainda que possivelmente de forma marginal – no debate israelense e palestino. Em 2003, após as insistentes defesas de Edward Said já na década anterior, Tony Judt escreveu um artigo em que tentou demonstrar as impossibilidades de sucesso de uma solução de dois Estados<sup>24</sup>. Na última década, uma série de debates, físicos ou via imprensa<sup>25</sup>, entre intelectuais ou mesmo entre políticos sobre o binacionalismo indica um possível ressurgimento<sup>26</sup> da proposta de solução de

---

<sup>22</sup> SAID, Edward. “The One-State Solution”. *The New York Times*, 10 jan. 1999.

<sup>23</sup> Ainda mais recentemente, no início de 2009, até mesmo Muammar al-Qaddafi, antigo líder da Líbia e histórico patrocinador da OLP, em artigo publicado no *The New York Times*, reconheceu o direito dos judeus e dos palestinos a um Estado, o direito ao retorno dos refugiados palestinos e o direito à permanência dos colonos judeus na Cisjordânia, o que seria apenas conciliável com a criação de um único Estado, que ele chamou de Isratina. (QADDAFI, Muammar. “The One-State Solution”. *The New York Times*. 22 jan. 2009.)

<sup>24</sup> JUDT, Tony. “Israel: the Alternative”. *New York Review of Books*, 23 out. 2003.

<sup>25</sup> O principal periódico israelense, Haaretz, tem sido um espaço privilegiado deste debate. Na bibliografia, indicamos alguns dos artigos que demonstram que o debate não está enterrado na sociedade israelense.

<sup>26</sup> HERMANN, Tamar. “The bi-national idea in Israel/Palestine: past and present”. *Nations and Nationalism*, 2005.

um único Estado onde sejam reconhecidos, num mesmo território, o direito à autodeterminação de dois povos: árabe-palestino e judeu.

Uma espécie de padrão interessante de reconhecer tanto no passado quando na atualidade é o da adoção do discurso binacionalista majoritariamente pela esquerda, mas igualmente pela parcela mais fraca no embate de forças. No passado, os judeus na Palestina; hoje, os árabes-palestinos.

Mas, além dessa observação, ao invés de buscar fechar artificialmente um debate atual ainda aberto e (cada vez mais) em construção, optamos por encerrar este ensaio com questionamentos que podem ajudar na compreensão, ou pelo menos na problematização, por parte dos que se interessam no assunto sobre o debate entre binacionalistas e biestadistas.

O que é, afinal, binacionalismo? Quais modelos de Estado binacional na Palestina foram e continuam sendo propostos por esses grupos, com relevância variável no debate político-intelectual? Como as propostas lidam com a Lei de Retorno (dos judeus) e o Direito ao Retorno (dos palestinos)? Segundo cada proposta, qual tipo de autonomia seria dada aos grupos nacionais num suposto Estado binacional? Seriam estes modelos próximos de um federalismo dual próximo do bem-sucedido modelo suíço (e defendido nos anos 40 pelo Ihud, por exemplo) ou de um sistema de cantões no estilo do desgastado modelo libanês? Como seriam garantidas a segurança e a manutenção de direitos nacionais das comunidades?

Como o conceito evoluiu e quem lhe foi ou é partidário? Quais as relações do binacionalismo com as ideologias – políticas ou mesmo religiosas – da região? As propostas de solução binacional foram (e são) honestas ou serviram (e servem) como fórmula oportunista por parte de grupos uninacionalistas?

O espaço reduzido não nos permite responder a essas perguntas com hipóteses com a profundidade merecida de forma conjunta, mas podemos concluir que a proposta nacional, ideia heterogênea, em constante construção e remodelação, possuiu no passado e possui no presente defensores majoritariamente seculares<sup>27</sup> e de esquerda, tanto judeus sionistas (que hoje seriam definidos como pós-sionistas) quanto árabes-palestinos; e que a criação de uma nova e única entidade estatal na região integrando

---

<sup>27</sup> Vale ressaltar caso de Martin Buber, que optamos por incluir no título do ensaio, que representa um caso notável de judeu sionista religioso e defensor de um Estado binacional árabe-judeu na Palestina.

Israel e a Palestina seria um fato inovador, mas incluído num grupo de outras experiências multinacionais.